



Independencia do Maranhão

MEMORIA LIDA NO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRAZILEIRO

POR

Tristão de Alencar Araripe

§ 1

O facto da proclamação da independencia patria na capital do Maranhão succedeu no dia 28 de Julho de 1823.

O acontecimento teve lugar immediatamente depois da xegada de Lord Cochrane, conde de Dundonald, em frente á capital da provincia.

Lord Cochrane, havendo concluido na Bahia a sua commissão, deliberou seguir para o Maranhão; e ali xegando, foi reconhecida na capital a autoridade do imperador D. Pedro I, e proclamada a independencia.

Ao facto seguio-se o galardão, com que a munificencia imperial distinguio o illustre almirante, conferindo-lhe o titulo de Marquez do Maranhão.

Esta circumstancia induzio a supôr-se que a proclamação da independencia na provincia do Maranhão era feito devido ao esforço do almirante brazileiro, quando o seu acto aliás particularisava-se á capital.

Avia erro de apreciação. O fundador do imperio

não quizera com esse titulo remunerar esse feito, mas sim dar publico testemunho de reconhecimento aos serviços até então prestados pelo nosso almirante em prol da causa da emancipação politica dos Brasileiros.

Esta indução e o modo por que Lord Cachrane relata o acontecimento originarão a falsa opinião, que contrariaria factos autenticos, e transpira na importante obra do conselheiro Pereira da Silva, intitulada Istorica da fundação do imperio do Brazil.

Não contestamos os serviços do distinto xefe da esquadra brasileira na época da independencia; julgamos-nos, porém, autorizados a asseverar que a provincia do Maranhão não foi conquistada para a cauza nacional pelo accidente do aparecimento de Lord Cochrane nas aguas d'aquella provincia, nem pela astucia por elle empregada n'essa ocazião.

Cumpre reconhecer, que quando Lord Cochrane ali surgio, o Maranhão já estava na communhão do imperio.

Faltava apenas a formalidade da proclamação da independencia na capital; a cauza brasileira estava triunfante em toda a provincia; e si na capital ainda existião nominalmente autoridades portuguezas, já ellas estavam decididas a dezistir da rezistencia, e ceder ao voto dos propugnadores da independencia.

Vejam os qual a naração do prestante lord, qual a expozição do istoriador da fundação do nosso imperio, e depois deduzamos as provas da nossa opinião.

Na sua narrativa de serviços, publicada em 1859, Lord Cochrane refere, que, xegando a 26 de Julho de 1823 ao Maranhão, arvorára na sua capitânea, não Pedro Primeiro, a bandeira portugueza, e assim conseguiu, que as autoridades luzitanas lhe mandassem ao encontro o brigue de guerra Don-Miguel, cujo commandante, ao saltar a bordo da mesma capitânea, fôra declarado prizioneiro.

E proseguindo na relação dos factos, assim se exprime o lord:

«O capitão do brigue foi devidamente impressio-

nado pela narração, que se lhe fez de um numero imaginario de embarcações de guerra ao largo, acompanhadas por transportes carregados de tropa, aos quaes a capitânea por mais veleira havia podido adiantar-se.

«Tendo eu um só navio, precisava impressionar a imaginação das autoridades portuguezas, fazendo crêr que uma armada e exercito estavam á mão para acrescentar aquella provincia ao Brazil. Como é este o cazo unico, de que tenho conhecimento, em que uma força militar com a provincia por ella defendida se reduzissem a um estratagemma, apresentei os documentos por meio dos quaes tão dezejavel resultado se efectuou. A sensação causada pela evacuação da Bahia deu probabilidade ás minhas alegações, e aumentou o dezanimo dos Portuguezes, de modo que a astucia sahio completamente bem.

«No dia 27 a junta governativa acompanhada pelo bispo veio a bordo, e derão todos adeção ao imperio; depois do que a cidade, fortes e ilha entregarão-se sem condições. Desembarcando uma partida de soldados de marinha para manter a ordem, foi arreada a bandeira portugueza, e içada a bandeira do Brazil. Assim sem força militar, e sem correr sangue, se assegurou a segunda provincia do imperio.

«No dia 28 fez-se a aclamação da independencia entre as aclamações dos abitantes em geral»

Tal é a narração do proprio autor da empreza.

A uma astucia sua atribue a aquisição de uma provincia para a cauza da independencia.

Quem lêr esta exposição, e não estiver siente das circunstancias da provincia do Maranhão ao tempo da xegada do illustre almirante ás costas da mesma provincia, poderá persuadir-se que a proclamação da independencia n'esta parte do imperio deveu-se a esse estratagemma ou astucia, como o qualifica o proprio autor.

Não queremos suppôr, que esse activo cooperador da nossa emancipação politica tenha intentado usurpar gloria não cabida ás suas façanhas; e os seus serviços ao Brazil são taes e tão reconhecidos, que jámais a am-

bição de mais algumas folhas de louro o induziria a inculcar mais do que praticou.

Não retiramos do almirante da marinha brasileira a parte, que teve na proclamação da independencia no Maranhão; mas essa parte é de somenos valor, porquanto apenas consistio no adiantamento da celebração de um acto já predisposto.

Si das palavras da exposição do almirante pôde inferir-se uma opinião erronea, esta certamente não estava na mente do expozitor, quando aliás confundia provincia com capital.

Elle, sienté dos factos, jámais queriria iludir; o seu nobre character repele a supozição de má fé.

Da impropriedade da expressão porém surdido o erro, que não pôde subzistir ante o conjunto de factos, nem prejudicar a sinceridade do almirante.

A cronologia restabelece a verdade, e a constitue em solida baze, como veremos.

Nenhum reparo fariamos na relação istorica do almirante, si ella não dêsse azo ao erro, que se levanta.

E' assim, que o autor da Istoria da fundação do Imperio do Brazil, aceitando a expozição do illustre lord no sentido literal, e não confrontando-a com os factos coetaneos, noticia-nos a proclamação da independencia na capital do Maranhão, e prosegue por esta fórmula:

«Fôrão adoptando a cauza nacional as localidades do interior, á proporção que lhes xegárão as noticias dos sucessos da capital da provincia; posto ainda nos territorios comprehendidos entre Itapicurú e Caxias e na comarca da Parnahiba, unica parte da provincia do Piauhí ainda sujeita á antiga metropole, por algum tempo se demorou ainda rezistindo o major Cunha Fidié, até que depois de varios ataques de partidas ás ordens de Jozé Pereira de Filgueiras do Ceará, e do capitão Alcerino teve de render-se e entregar-se á discrição dos vencedores. (Vol. 7, pag. 148 *fine*)».

D'este trexo do notavel istoriador brasileiro inferimos que elle assim escreveu sob a impressão da leitura da *Narrativa de serviços* de Lord Cochrane; deu ás ex-

pressões d'este um sentido, que, embora de harmonia com a letra, não combina certamente com o pensamento do autor.

Daqui partem dous erros:

1.º Dizer-se que, depois de proclamada na capital a independencia, foi esta sucessivamente proclamada nas diversas localidades do interior.

2.º Admitir-se a continuação da rezistencia do major Cunha Fidié, depois da xegada do almirante brasileiro ao Maranhão.

Estes dous erros, ou equivocos invertem inteiramente os factos com ofensa da verdade historica.

A independencia no Maranhão não progredio da capital para o interior, mas sim veio do interior para a capital.

Assim tambem Cunha Fidié não rezistiu posteriormente á xegada de Lord Cochrane ao Maranhão, mas sim, quando este ali aportou, já o esforçado defensor de Caxias estava exausto e vencido.

Examinemos a questão, formulando as seguintes propozições:

1.ª Quando Lord Cochrane fundeou no porto da capital do Maranhão, a provincia já estava no dominio dos independentes, excepto a mesma capital e Alcântara, ponto vizinho e fronteiro.

2.ª N'essa mesma ocasião Caxias já estava rendida, faltando tamsómente a entrada das tropas independentes na praça assediada.

Demonstremos estas propozições.

§ 2

Sabem todos que no Maranhão era forte o partido portuguez, e este opôz-se tenasmente á independencia nacional.

Vendo o imperador o estado precario d'essa provincia, expedio a carta imperial de 16 de Abril de 1823, pela qual incumbia ao capitão-mór Jozé Pereira Filguei-

ra de ir a essa provincia sustentar a cauza da nossa emancipação politica.

N'essa carta dizia o imperador a Pereira Filgueiras (a quem denomina capitão-mór dos Aracatis da provincia do Ceará) que, dezejando pôr a salvo os abitantes do Maranhão dos gravissimos males, que tinham soffrido, e que continuarião a soffrer enquanto ali existissem tropas luzitanas, «o encarregava da importante commissão de reunir a maior força possível tanto de tropa de 1.^a linha e milicias como cidadãos armados, e o autorizava para que com essa força e do commum accordo com o coronel de milicias da Parnahiba Simplicio Dias da Silva, marxasse a libertar a escravizada provincia do Maranhão do infame jugo, que a oprimia».

Com efeito o imperador não se dirigia a um cidadão

Manoel de Mesquita reunia toda a officialidade, a camara, autoridades, e mais omens bons do povo, e rezolvia não prolongar-se a resistencia.

A 27 Cunha Fidié demitia-se do cargo de governador das armas do Piaui, e a 30 Luiz Manoel officiava ao general do exercito independente nos seguintes termos:

«Tenho rezolvido propôr e enviar a V. Ex. uma convenção por uma deputação composta do major Francisco Salazar Moscozo, capitão Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel, e do capitão Jozé Colaço Brandão, os quaes levão todos os poderes para tratar dos possíveis arranjos respectivos á mesma convenção, segundo a dezição de um conselho, que ontem convoquei para este fim».

No dia 1.^o de Agosto o exercito independente au-

Felix Pereira de Burgos, que depois condecorou-se com o titulo eraldico da villa, onde tão importante serviço prestára ao seu paiz.

D'entro em poucos dias a independencia era proclamada na Tutoia, Icatú, Viana e demais povoações da provincia: Caxias cessára a resistencia a 24 de Julho, de sorte que ao xegar Lord Cochrane no Maranhão só a capital e Alcantara não avião aderido á cauza da independencia.

A respeito do estado de Alcantara, lêmos em officio de 4 de Agosto, escrito por José Felix, antes da xegada do almirante á capital o seguinte: «A villa de Alcantara já nos tem confiado os seus independentes sentimentos, declarando-se da nossa parte».

Na capital a proclamação da independencia já era cauza vencida.

As proprias autoridades portuguezas avião enviado a Itapicurúmirim o opulento negociante Antonio Jozé Meireles e o conego Francisco da Mãe dos Omens para obter amnistia, e esperar decizão d'el-rei de Portugal de acôrdo com seu filho o imperador do Brazil.

Isto significava o reconhecimento da nossa victoria. Estas autoridades só buscavão meios de cessar a resistencia sem parecer infieis á metropole.

A verdade de nossa asserção está nas seguintes palavras do citado officio de Jozé Felix: «Voltando os seus commissarios dezenganados de que nós não admittiamos tão absurda e incoherente propozição, manifestarão logo depois que resolvião-se a proclamar a independencia. O Maranhão não tem recurso algum, de que lance mão, para escápar de annuir ao nosso sistema, e por dias o fará».

O bispo da diocese, presidente da junta governativa da capital, escrevendo ao rei em 22 de Julho expunha as apertadas circumstancias da cauza da metropole, e concluia dizendo: «Digne-se pois Vossa Magestade tomar tudo isto em consideração, afim de pronta-

mente sermos socorridos com tropas, e sermos aliviados de um pezo, com que já não podemos».

§ 3

A narração de Lord Cochrane faz presumir que a noticia da rendição e evacuação da Bahia fôra por elle dada ao xegar ao Maranhão; sendo, como elle declara, um dos motivos officiantes do seu estratagemna.

Cumpre, porém, observar que esse successo já então era conhecido na provincia.

A Bahia rendeu-se e fôra evacuada pelo general Madeira de Mello a 2 de Julho de 1823; e a 23 do mesmo mez em Caxias a noticia do nosso triumpho era transmitida ao major Cunha Fidié, quando foi-lhe intimada a ordem da rendição; o que consta do seguinte trexo do officio de intimação dirigido ao mesmo major por Pereira Filgueiras: «Asseguro que V. S. não ha de ser mais feliz do que o experimentado Luiz do Rego, e o machiavellico Madeira de Mello, que acaba de voar».

Logo, a noticia da occupação da Bahia pelas tropas brazileiras não era um motivo novo para influir sobre o animo dos sustentadores da cauza de Portugal.

Esse motivo já existia, e era com efeito uma das cauzas, que debilitavão o partido portuguez, e o induzião a ceder aos esforços empregados pelos defensores do Brazil na provincia, antes do aparecimento ali do nosso almirante.

A assembléa constituinte, sabedora dos successos do Maranhão, rezolveu apresentar um voto de agradecimento á Lord Cochrane, e ás tropas de terra, e aos cidadãos que concorrêrão para trazer aquella provincia ao gremio da família brazileira, e n'esse voto os representantes do povo fizeram justiça.

A's forças de terra, e aos cidadãos agradecia os esforços empregados em prol da independencia na provincia; e ao lord agradecia o exito obtido na capital.

Na mensagem de 3 de Outubro de 1823, dizião os nossos representantes ao xefe da esquadra brazileira:

«A assemblea geral constituinte e legislativa d'este imperio acaba de ser informada, que V. Ex. dirigira de seu proprio movimento a esquadra vitoriosa para o porto da cidade de São-Luiz do Maranhão, donde, fazendo dealojar as tropas luzitanas, que abafavão o patriotismo dos seus generozos abitantes, obteve, que, restituídos elles á sua liberdade, proclamassem e jurassem espontanea e unanimemente sua independencia de Portugal, e sua decidida união ao imperio brasileiro».

Isto tambem reconhecia o governo imperial, quando em communicação official com a mesma assemblea assim se exprimia: «Recebeu S. M. o imperador a muito satisfatoria noticia de averem os abitantes da cidade de São-Luiz, capital da provincia do Maranhão, com o auxilio do almirante Lord Cochrane, que ali inesperadamente aportára no dia 26 de Julho, executado felicemente o gloriozo projeto, que avião concebido, de sacudir o jugo luzitano, como já avião praticado os mais povos da provincia».

Assim ficou logo discriminado o que na empreza da proclamação da independencia no Maranhão os Brasileiros devião aos seus compatriotas, e o que devião ao almirante, cooperador da nossa nacionalidade, como o fôra da nacionalidade xileña.

§ 4

De quanto fica exposto conclue-se que quando Lord Cochrane aportou ao Maranhão, toda a provincia, á excepção dos dous pontos da capital e Alcantara, estava sob o dominio dos independentes.

Que já avia um governo provincial erecto para sustentar a cauza da independencia.

Que Alcantara não opunha-se á declaração d'esta.

Que a capital não tinha meios de resistencia eficaz, e convencia-se da necessidade de proclamar o novo regimen.

Que a junta de delegação expedicionaria, tendo vencido Caxias, podia dispôr, conjuntamente com o go-

verno estabelecido na villa de Itapicurumirim, de 18.000 homens para dar liberdade ao Maranhão, e já se dispunha a marxar para a capital, quando a 11 de Agosto recebeu communicações officiaes dos acontecimentos da mesma capital.

Portanto Lord Cochrane não conquistou o Maranhão para a cauza da independencia, sendo evidente que o triunfo da cauza brazílica ali deve-se:

1.º A' patriotica empreza dos Cearenses e Piauienses.

2.º Aos esforços dos proprios Maranhenses.

